



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Presidente do CRM-ES: Dr. Carlos Magno Pretti Dalapicola

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – QUINQUÊNIO 2018/2023 – RESOLUÇÃO CFM N.º 2.161/2017 (publicada em 12 de junho de 2017)

<u>DATAS</u>	<u>PROVIDÊNCIAS</u>
04/05/2018	Publicação pelo CRM do edital das eleições – Diário Oficial e em jornal de grande circulação (art. 18, da Res. CFM 2.161/2017);
20/05/2018	Data limite para designação da Comissão Eleitoral em Sessão Plenária - 15 dias antes do início do registro de chapas (art. 7º, da Res. CFM 2.161/2017);
04/06/2018	8h - início de registro de chapas (art. 14, da Res. CFM 2.161/2017);
18/06/2018	18h - término registro de chapas (art. 14, da Res. CFM 2.161/2017);
20/06/2018	Comunicado às chapas sobre deferimento ou não do registro – Obrigatório o comparecimento pessoal do representante da chapa no CRM (art. 15, da Res. CFM 2.161/2017);
21/06/2018	Prazo ÚNICO de 72 horas para a complementação ou correção dos documentos apresentados, contadas a partir da data das inscrições das chapas (art. 14, § 2º, da Res. CFM 2.161/2017);
07/07/2018	Data limite para o Conselho Regional divulgar a duração do pleito, bem como os locais de votação, horário e demais informações a ele pertinentes (art. 28, parágrafo único, da Res. CFM 2.161/2017);
07/08/2018 a 09/08/2018	Data da eleição do Corpo de Conselheiros dos CRM's – quinquênio 2018/2023 (art. 28 da Res. CFM 2.161/2017);
13/08/2018	Envio ao CFM documentos eleitorais – 5 dias úteis após o pleito (art. 45, da Res. CFM 2.161/2017);
1º/10/2018	Posse dos Conselheiros Regionais Eleitos (art. 47, da Res. CFM 2.161/2017) desde que a eleição seja homologada pelo CFM.